



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear ANDREIA ALVES NASCIMENTO FRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 102.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.6.2019 - Seção 2.